



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Bloco Democrático Progressista



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
(Do Bloco Democrático Progressista)

Ao Projeto de Lei nº 770, de 2015, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 39.817.040,00”.

Dê-se ao caput do art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica aberto, nos termos dos artigos 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao orçamento anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014), crédito suplementar no orçamento de investimento da Companhia Energética de Brasília – CEB, no valor de R\$ 39.817.040,00, para atender à programação orçamentária nos Anexos III e IV, com a finalidade específica de realizar Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC na CEB Distribuição S/A”.

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda objetivamos deixar claro que a utilização dos recursos aqui aportados será exclusivamente para Aumento de Capital – AFAC na CEB Distribuição S/A.

Sala das Sessões, em

Deputado **Cristiano Araújo**
PTB

Deputado **Robério Negreiros**
PMDB

Deputado **Rafael Prudente**
PMDB

Deputado **Wellington Luiz**
PMDB



